



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025

**SR. ANTÔNIO LUIZ BATISTA DE
FIGUEIRÊDO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Josivan Nogueira da Silva, no uso de suas atribuições legais, de acordo com letra "f", inciso 1º, do artigo 133 e por unanimidade de seus membros, aprovou e o Presidente da Câmara, promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Portofranquino** ao Senhor **Antônio Luiz Batista de Figueirêdo**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Franco/MA.

Parágrafo Único: O presente título, ora concedido, tem como objetivo reconhecer e reverenciar os trabalhos e o compromisso com o desenvolvimento econômico e na geração de emprego e renda, que o referido cidadão, tem prestado neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA, AOS 16 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

PRESIDENTE

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA